Ata da Décima (10<sup>a</sup>) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Timóteo, da décima quarta (14<sup>a</sup>) legislatura, do exercício de 2019, realizada às quatorze horas (14h), aos vinte e nove (29) dias do mês de agosto de dois mil e dezenove (2019), no Plenário da Câmara Municipal, localizada na Avenida Acesita, número 3.210, bairro São José, Município de Timóteo, Estado de Minas Gerais. Ao iniciar a sessão, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário proceder a primeira chamada pela qual constatou a presença dos Vereadores Adriano Tibata, Alexandre Maria, Fábio Campos Binha, Geraldo Gualberto, Geraldo Moreira Nanico, Ivair Guimarães, José Fernando Peixoto, Leanir José de Souza Zizinho, Luiz Perdigão, Pastora Sônia Andrade, Prof. Diogo Siqueira, Raimundo Nonato e Wladimir Careca e as ausências dos Vereadores Adriano Alvarenga e Moacir de Castro. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou à Vereadora Pastora Sônia Andrade proceder a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada. À vista do quorum regimental, o Senhor Presidente declarou instalada a presente reunião. Posteriormente, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário proceder a Leitura do Edital de Convocação de Reunião Extraordinária: O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 285, I e 363, II do Regimento Interno, convoca Reunião Extraordinária para as quinze horas (15h) do dia vinte e nove (29) de agosto de dois mil e dezenove (2019), para discussão e votação, inclusive redação final das seguintes proposições: - Projeto de Lei nº 4.211, de 31 de julho de 2019, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentaria de 2020 e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal, Timóteo, 23 de agosto de 2019, Professor Diogo Siqueira – Presidente. Em seguida, solicitou proceder a segunda chamada, verificando a presença dos Vereadores Adriano Alvarenga, Adriano Tibata, Alexandre Maria, Fábio Campos Binha, Geraldo Gualberto, Geraldo Moreira Nanico, Ivair Guimarães, José Fernando Peixoto, Leanir José de Souza Zizinho, Luiz Perdigão, Pastora Sônia Andrade, Prof. Diogo Siqueira, Raimundo Nonato e Wladimir Careca e a ausência do Vereador Moacir de Castro. Logo após, solicitou a leitura pelo Primeiro Secretário da ata anterior: Ata da décima guarta (14ª) Reunião Ordinária realizada no dia 19 de agosto de 2019, que em virtude do requerimento verbal apresentado pelo Vereador Geraldo Moreira Nanico e aprovado pelo Plenário por treze (13) votos, foi considerada lida e aprovada. Prosseguindo, anunciou o horário para leitura de parecer de comissão: O Vereador Ivair Guimarães, designado relator da Comissão de Constituição, Justiça, Assuntos Diversos e Redação apresentou parecer favorável ao Projeto de Lei nº 4.211, de 31 de julho de 2019, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentaria de 2020 e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal e Emenda nº 01 ao referido projeto de lei. O Vereador Fábio Campos Binha designado relator da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas apresentou parecer favorável ao Projeto de Lei nº 4.211, de 31 de julho de 2019, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentaria de 2020 e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal e Emenda nº 02 alusiva ao projeto. Em seguida, passou para a segunda parte da reunião, solicitando ao primeiro secretário proceder a terceira chamada constatando a presença dos Vereadores Adriano Alvarenga, Adriano Tibata, Alexandre Maria, Fábio Campos Binha, Geraldo Gualberto, Geraldo Moreira Nanico, Ivair Guimarães, José Fernando Peixoto, Leanir José de Souza Zizinho, Luiz Perdigão, Pastora Sônia Andrade, Prof. Diogo Siqueira, Raimundo Nonato e Wladimir Careca e a ausência do Vereador Moacir de Castro. Posteriormente, anunciou a ordem do dia: a) Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 4.211, de 31 de julho de 2019 que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2020 e dá outras providências", de autoria do Executivo

Municipal; aprovada em discussão e votação únicas por treze (13) votos; b) Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 4.211, de 31 de julho de 2019 que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2020 e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal; aprovada em discussão e votação únicas por treze (13) votos; c) Projeto de Lei nº 4.211, de 31 de julho de 2019 que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2020 e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal; aprovado em discussão e votação únicas por treze (13) votos. Logo após, solicitou a leitura de parecer da redação final: A Vereadora Pastora Sônia Andrade, designada relatora da Comissão de Constituição, Justiça, Assuntos Diversos e Redação apresentou parecer favorável da redação final ao Projeto de Lei nº 4.211, de 31 de julho de 2019, que "*Dispõe sobre as diretrizes para* a elaboração da lei orçamentaria de 2020 e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal. Posteriormente, passou à votação da redação final: a) Projeto de Lei nº 4.211, de 31 de julho de 2019 que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2020 e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal, aprovado em redação final por treze (13) votos. Em seguida, solicitou ao Primeiro Secretário proceder a chamada final, pela qual constatou a presença dos Vereadores Adriano Alvarenga, Adriano Tibata, Alexandre Maria, Fábio Campos Binha, Geraldo Gualberto, Geraldo Moreira Nanico, Ivair Guimarães, José Fernando Peixoto, Leanir José de Souza Zizinho, Luiz Perdigão, Pastora Sônia Andrade, Prof. Diogo Siqueira, Raimundo Nonato e Wladimir Careca e a ausência do Vereador Moacir de Castro. Às dezesseis horas e quinze minutos (16h15) do dia vinte e nove (29) de agosto de dois mil e dezenove (2019), nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão e, para constar, lavrou-se a presente ata que lida e aprovada, será devidamente assinada. Timóteo, 29 de agosto de 2019.

> Prof. Diogo Siqueira Presidente

Geraldo Gualberto 1º Secretário